

A PROGRAD divulga Portaria/MEC nº 548, de 4 de dezembro de 2015 – solicitação de dispensa do ENADE 2015, com seu anexo (critérios para deferimento da dispensa).

A dispensa será concedida, após análise e deferimento do coordenador de curso, ao estudante que atenda algum dos critérios para dispensa e que tenha preenchido o Questionário do Estudante.

O Questionário do Estudante ficará disponível até o dia 22 de fevereiro do 2016, no endereço eletrônico <https://enadeies.inep.gov.br/enadeles/>, para o acadêmico concluinte inscrito que compareceu ao exame, mas não preencheu o questionário .

Para regularizar a situação no ENADE, o estudante deverá estar em dia com o exame e com o questionário de estudante. Caso contrário, não poderá colar grau até que regularize a situação.

Leia atentamente os documentos abaixo. Não deixe para a última hora, para evitar problemas de acesso ao sistema.

[Portaria/MEC nº 548, de 4 de dezembro de 2015](#)

[Anexo](#)

[Requerimento de dispensa para ser preenchido e entregue na coordenação de curso](#)

Maiores informações na coordenação de seu curso e na DAA (daa@ufvjm.edu.br).

DAA/PROGRAD/UFVJM, em 18/12/2015.